

Comité de Representantes



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

APROVADA

NA

600 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 595
6 de março de 1996
Hora: 10h 10m às 10h 40m

Ordem do dia

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 738).
3. Consideração da ata correspondente à 593a. sessão.
4. Consideração do regulamento da Comissão Assessora de Valoração Aduaneira.
5. Assuntos diversos.
 - Exposição do Senhor Representante da Venezuela, Embaixador Juan Moreno Gómez, sobre o Acordo de Agricultura do GATT e aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (segunda feira, 11 de março).
 - Inclusão da ALADI no Comitê Tripartite OEA/BID/CEPAL para a criação da Área de Livre Comércio para as Américas, ALCA.
 - Pedido de informações da Representação da Argentina sobre os trabalhos encomendados à Secretaria-Geral, de conformidade com a Resolução 11 do Comitê de Representantes.



Preside:

ADOLFO CASTELLS MENDIVIL

Assistem: Jesús Sabra e Flaviano Gabriel Forte (Argentina), Antonio Céspedes (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares e Carlos Marcio Bicalho Cozendey (Brasil), Jaime Pinzón López e Henry Javier Arcos (Colômbia), Leopoldo Durán Valdés e Alejandro Marisio (Chile), Eduardo Cabezas Molina e Humberto Jiménez (Equador), Rogelio Granguillhome e Dora Rodríguez Romero (México), Alfredo Núñez (Paraguai), Guillermo del Solar Rojas, Efraín Saavedra Barrera, Agustín de Madalengoitia Gutiérrez e Pedro Bravo Carranza (Peru), Adolfo Castells Mendivil, Carlos Zeballos, José Roberto Muinelos e Jorge Jure (Uruguai), Juan Moreno Gómez e Gerson Ravanales (Venezuela).
Secretário-Geral: Antonio J.C. Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Juan Francisco Rojas.

PRESIDENTE. Damos início à 595a. sessão do Comitê de Representantes.

1. Aprovação da ordem do dia.

Em consideração a ordem do dia provisória. Não havendo observações, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 738).

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, no documento mencionado estão registradas as notas e documentos a que corresponde dar entrada nesta sessão.

Cabe salientar as notas da Representação do Peru comunicando a designação do Senhor Agustín Madalengoitia Gutiérrez como Primeiro Secretário a partir de 1º de março de 1996.

Também, envia cópia do Decreto Supremo Nº 938/95, referente à suspensão das preferências para alguns produtos agropecuários. Estes são os assuntos salientáveis que temos para esta sessão, Senhor Presidente.



PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

Parabéns ao Senhor Agustín de Madalengoitía, que assume suas funções de Primeiro Secretário.

Ofereço a palavra a respeito deste ponto.

Representação do CHILE (Leopoldo Durán Valdés). Obrigado, Senhor Presidente. Muito brevemente desejaria aderir a suas palavras para dar as boas-vindas a Agustín de Madalengoitía.

Tive a sorte de conhecê-lo, no Equador, e sei que é um magnífico funcionário; portanto, estou certo de que a Representação do Peru se beneficiou de sua chegada. Nada mais, obrigado.

SECRETARIO-GERAL. Também a Secretaria dá as boas-vindas ao Senhor Agustín de Madalengoitía e se coloca à disposição para ajudá-lo em sua missão.

Representação do PERU (Guillermo del Solar Rojas). Senhor Presidente, desejaria agradecer em nome do Senhor Primeiro Secretário, Agustín de Madalengoitía Gutiérrez, as felicitações e congratulações dos Senhores Representantes e da Secretaria-Geral por sua designação como Primeiro Secretário perante esta Representação e sua incorporação como funcionário da Missão do Peru no Uruguai. Igualmente queria expressar-lhes que, assim como as pessoas que me antecederam no uso da palavra, estou certo de que, por sua capacidade, por sua competência e por sua vontade de trabalho, será uma valiosa contribuição para a Representação que tenho o prazer de presidir e estará muito disposto também para oferecer sua colaboração àqueles que a solicitarem. Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Peru.

Alguém desejaria usar a palavra a respeito dos assuntos em pauta?

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, na última reunião do Comitê a Representação do Peru manifestou que tinha enviado à Secretaria cópia do Decreto de seu Governo, 038/95, referente à suspensão das preferências para alguns produtos agropecuários, fato que se concretiza na data com o documento que distribuiu a Secretaria.

Quanto a este decreto, nossa Representação deseja solicitar à Secretaria um estudo técnico sobre as possíveis conseqüências, por



causa dessa suspensão, das preferências negociadas pelo Peru com a Argentina.

Representação do Uruguai (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, queremos apoiar a proposta do Representante da Argentina, reiterando os conceitos expostos na sessão anterior e assinalando que para nosso país é um problema muito grave no sentido de que afeta noventa por cento das exportações do Uruguai para o Peru no setor arroseiro, uma corrente de comércio que tem mais de cinco anos, oscilando entre cinqüenta e sessenta mil toneladas por ano. Quer dizer que a medida adotada pelo Governo do Peru constitui uma grave preocupação e solicitaríamos, como medida de divulgação e de esclarecimento, a informação que pede a Representação argentina à Secretaria. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Muito obrigado, Senhor Presidente. Apenas para manifestar a posição da Representação brasileira, favorável ao pleito da Argentina e do Uruguai em relação à elaboração do estudo técnico sobre as consequências do decreto peruano. Obrigado.

PRESIDENTE. Alguém mais deseja usar a palavra?

Então, solicitaríamos à Secretaria que fornecesse a informação com base na dúvida manifestada pela Representação argentina. De maneira que, não havendo mais comentários, pediríamos essa informação à Secretaria.

Passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

3. Consideração da ata correspondente à 593a. sessão.

Em consideração a mencionada ata. Não havendo observações, APROVA-SE.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome). Senhor Presidente, minha Representação não tem nenhuma dificuldade quanto à ata. Somente uma consulta, por seu intermédio, Senhor Presidente, à distinta Representação do Brasil a respeito do que consta na página 1, referente à taxa adicional ao frete à marinha mercante. A Representação do Brasil anunciou, nesse momento, que brevemente daria uma resposta sobre a eliminação do adicional ao frete à marinha mercante para os acordos regionais. Desejaríamos, Senhor Presidente, saber se esta resposta já está pronta, se já esta preparada. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Representação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, através de Vossa Excelência, a Representação do



Brasil gostaria de esclarecer ao Representante mexicano que efetivamente já foi tomada a decisão em Brasília quanto a nossa disposição de firmar os protocolos adicionais aos acordos bilaterais vigentes e estamos à disposição, no caso da Representação mexicana, a quem já transmitimos a nossa proposta.

Agora, quanto aos acordos regionais, tão logo recebamos a definição do nosso Governo a transmitiremos à Representação mexicana e às demais Representações interessadas. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante do Brasil.

Então, APROVA-SE a ata.

4. Consideração do regulamento da Comissão Assessora de Valoração Aduaneira.

Tem a palavra a Secretaria-Geral.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, o projeto de acordo constante no documento ALADI/CR/PA 69, em mãos dos Senhores Representantes, constava no relatório final da Primeira Reunião da Comissão Assessora de Valoração Aduaneira, do qual o Comitê tomou conhecimento na 581a. sessão, de 17 de outubro passado. O assunto seria, Senhor Presidente, submeter o projeto a votação e ver se as Representações já estão em condições de aprová-lo.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Presidente.

Não havendo outros comentários, proceder-se-ia a votar.

Tem a palavra a Representação do Uruguai.

Representação do Uruguai (José Roberto Muínelo). Senhor Presidente, de acordo com os antecedentes sobre este regulamento, que foram tratados na Comissão de Valoração, minha Representação não teria inconveniente em aprovar este projeto submetido à Secretaria-Geral.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Em igual sentido que o Uruguai, mas creio que estávamos votando e considero que seria ideal que todo o mundo o fizesse.

PRESIDENTE. As Representações que estiverem pela afirmativa, por favor indicá-lo.

- Vota-se: Unanimidade. Afirmativa



Portanto, o Comitê de Representantes APROVA o ACORDO 196, cujo texto faz parte da presente ata.

"ACORDO 196

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA sua Resolução 174.

CONSIDERANDO A recomendação dos Peritos Governamentais em Valoração Aduaneira, feita por ocasião da reunião realizada em agosto de 1993; referente à necessidade de criar a Comissão Assessora em Valoração Aduaneira; e

A conveniência de dotar a mencionada Comissão de um Regulamento Interno, que reja suas atividades,

ACORDA:

Aprovar o seguinte Regulamento, que regerá o funcionamento da Comissão Assessora em Valoração Aduaneira da Associação:

Capítulo I

Funções da Comissão

PRIMEIRO.- A Comissão Assessora em Valoração Aduaneira, doravante denominada "A Comissão", desempenhará as funções indicadas a seguir, de conformidade com as disposições do Acordo referente à Aplicação do Artigo VII do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), de 1994:

- a) propor as normas comuns da Associação em valoração de mercadorias em alfândegas;
- b) elaborar os projetos de modificação das normas comuns da Associação, levando em conta a evolução técnica da matéria, a estrutura do comércio internacional e as necessidades dos países-membros em seu conjunto;
- c) propor comentários explicativos complementares para as normas da Associação;
- d) formular recomendações que permitam assegurar a correta interpretação e a aplicação uniforme das normas;
- e) sugerir a adoção de procedimentos para o intercâmbio de informação entre a Secretaria-Geral, os organismos internacionais e os serviços nacionais dos países-membros, bem como entre esses



serviços, com a finalidade de assegurar a aplicação uniforme das normas;

- f) propor o estabelecimento de mecanismos de consulta e coordenação, entre a Secretaria-Geral e os serviços nacionais dos países-membros, que permitam levar a cabo ações coordenadas perante o Comitê de Valoração Aduaneira e o Comitê Técnico de Valoração Aduaneira previstos no artigo 18 do Acordo referente à aplicação do Artigo VII do GATT, de 1994;
- g) recomendar e esboçar ações de capacitação e assistência técnica sobre Valoração Aduaneira na região; e
- h) outras funções referentes à Valoração Aduaneira que o Comitê de Representantes lhe encomendar.

Capítulo II

Composição e Representação

SEGUNDO.- A Comissão estará integrada por funcionários do mais alto nível técnico na área de Valoração Aduaneira, pertencentes às dependências ou organismos públicos encarregados de aplicar as normas de valoração.

A acreditação desses funcionários, bem como dos funcionários que as Representações estimem conveniente designar para participar das reuniões da mencionada Comissão Assessora, será realizada pelas Representações Permanentes perante o Comitê.

Capítulo III

Reuniões, convocações e agendas

TERCEIRO.- A Comissão se reunirá pelo menos uma vez por ano, por convocação do Comitê de Representantes.

A Comissão poderá reunir-se, de forma extraordinária, por convocação do Comitê, a pedido de algum país-membro ou da Secretaria-Geral.

QUARTO.- A convocação das reuniões ordinárias deverá realizar-se com, pelo menos, noventa (90) dias de antecipação. Essa convocação deverá estar acompanhada do correspondente projeto de agenda e fará expressa referência ao artigo segundo do presente Regulamento.

A Secretaria-Geral enviará a documentação de base com sessenta (60) dias de antecipação ao início da reunião.



QUINTO.- As reuniões serão coordenadas pela Secretaria-Geral, a qual deverá:

- a) abrir e encerrar as sessões; e
- b) coordenar os debates.

SEXTO.- As reuniões da Comissão serão realizadas na sede da Associação.

Capítulo IV

Quorum

SÉTIMO.- A Comissão poderá constituir-se com a presença de representantes de pelo menos dois terços dos países-membros.

OITAVO.- A Comissão adotará suas recomendações por consenso.

Capítulo V

Da Secretaria da Comissão

NONO.- A Secretaria da Comissão será exercida pela Secretaria-Geral da Associação e terá as seguintes incumbências:

- a) organizar e coordenar as reuniões da Comissão;
- b) manter os contatos necessários com os organismos nacionais correspondentes, através das Representações Permanentes perante o Comitê;
- c) assistir técnica e administrativamente a Comissão, colaborando em tudo aquilo que for necessário para seu melhor desenvolvimento; e
- d) qualquer outra que lhe encomendar a própria Comissão.

Capítulo VI

Outros participantes

DEZ.- A Secretaria-Geral convidará organismos internacionais ou técnicos especializados para que assistam a suas reuniões quando a Comissão o solicitar.

Capítulo VII



Do relatório final

ONZE.- Ao finalizar suas reuniões a Comissão apresentará um relatório que a Secretaria-Geral submeterá à consideração do Comitê de Representantes.

Esse relatório deverá compreender um resumo dos trabalhos realizados, os resultados de suas deliberações e as recomendações adotadas."

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Uma consulta, Senhor Presidente, quanto ao regulamento.

Das funções da Comissão não se destaca em nenhum momento apoiar os membros da Associação caso existir uma citação ao Comitê do GATT para as interpretações à valoração. Não sei se me explico. Então, não está dito aí, não sei se este seria o momento de incorporar algo que fizesse constar de que, além das funções, daria apoio em algum momento perante qualquer situação do Comitê de valoração do GATT.

SECRETARIO-GERAL ADJUNTO (Juan Francisco Rojas). Senhor Presidente, na letra g) do artigo primeiro do regulamento que acaba de ser aprovado, diz: "recomendar e esboçar ações de capacitação e assistência técnica ...", que não somente é capacitação, mas apóio a algum país que requeira de algum tipo de colaboração em determinado momento.

Além disso, a letra h) é uma letra muito aberta que dá a possibilidade de que qualquer outra função que se considere necessário que o Comitê encomende à Comissão Assessora. Portanto, está de uma ou outra forma atendida a preocupação do Senhor Embaixador da Venezuela, que, além disso, é muito legítima e que poderia apresentar-se sobretudo pelo tema do fraude, que é um tema muito à moda agora, tanto no GATT quanto na OMA.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Senhor Presidente, aspiro a que no futuro, os que estejamos aqui, tenhamos a mesma intenção semântica do Secretário-Geral Adjunto, especialmente da atitude semiológica com que nos assinalou como está interpretado o texto.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Sugeriria, para tranquilizar o Senhor Representante da Venezuela, que a aprovação fosse feita fazendo constar o conceito acrescentado pelo Senhor Representante da Venezuela, em função das letras g) e h) deste regulamento. Ficaria uma aprovação com uma ressalva autêntica do que se entende sobre essas letras no sentido que propõe o Senhor Representante da Venezuela. Considero que com isso ficaria bastante armado. Muito obrigado.



PRESIDENTE. Essa ressalva fica registrada em ata. Considero que com isto a preocupação da Representação do Uruguai e da Representação da Venezuela está contemplada.

Não havendo nenhum comentário mais sobre esse ponto, passaríamos ao último ponto.

5. Assuntos diversos.

- Exposição do Senhor Representante da Venezuela, Embaixador Juan Moreno Gómez, sobre o Acordo de Agricultura do GATT e aplicação de Medidas Sanitárias e Fitossanitárias (segunda-feira, 11 de março).

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, desejaria registrar em assuntos diversos que segunda-feira 11, às 11 h da manhã, o Senhor Embaixador Juan Moreno oferecerá uma conferência sobre a agricultura e acordos em matéria de normas sanitárias e fitossanitárias na OMC. Isso seria interessante, não só no programa sobre assuntos relacionados com a integração quanto para esclarecer uma intervenção dele em uma das reuniões deste Comitê. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Representação da VENEZUELA (Juan Moreno Gómez). Efetivamente, com o propósito de que nesta linha de cooperação em que estamos todos nós e em conversações com o Secretário-Geral e em concordância com o manifestado, surgiu a oportunidade de fazer para os senhores uma espécie de introdução sobre o que é o acordo sobre agricultura do GATT, o acordo sobre medidas sanitárias e fitossanitárias e a oferta agrícola que 117 países consignaram em dezembro de 94 em Genebra, como o que verdadeiramente corresponder a cada país. Então, com o propósito de contribuir com a obrigação do Comitê de Representantes de analisar as negociações de cada um destes acordos, quis compartilhar com o Secretário-Geral e ele também me sugeriu fazer esta conversação na próxima segunda-feira. Com o maior prazer estarei com os senhores nessa ocasião.

- Inclusão da ALADI no Comitê Tripartite OEA/BID/CEPAL para a criação da Area de Livre Comércio para as Américas, ALCA.

Representação da COLOMBIA (Jaime Pinzón López). Senhor Presidente, embora não dependa unilateralmente da Colômbia, como a Representação solicitou que fosse nosso país a sede da reunião de Ministros de Comércio Exterior, quero informar ao Comitê de Representantes que pedi a nossa Chancelaria, para fortalecer a proposta, que a ALADI fosse incluída no Comitê Tripartite, integrado pela Organização dos Estados Americanos (OEA), o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), no processo que se adianta em nível



hemisférico para a concretização da área de livre comércio para as Américas, ALCA; e também, que a Chancelaria colombiana está informada da nota do Senhor Ministro das Relações Exteriores do Uruguai, em representação dos países do MERCOSUL, neste mesmo sentido, para que na reunião de Vice-Ministros, que se realizará em Bogotá, seja incluído como um ponto da agenda, que depois será realizada em Cartagena, que considero de fundamental importância não só para a Associação mas também com o objetivo de que no processo de integração e em seu desenvolvimento esteja presente a ALADI, por sua experiência e sua importância. Neste sentido, e para que constem em anexo à ata -não quero cansar os senhores lendo o texto das duas comunicações- as entregarei à Secretaria. Muito obrigado.

"MPC 076/021. Montevideu, em 4 de março de 1996. Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo Pardo García Peña, Ministro das Relações Exteriores, Santafé de Bogotá D.C.

Senhor Ministro,

Permito-me enviar-lhe cópia da carta enviada em 21 de fevereiro de 1996 pelo Senhor Ministro das Relações Exteriores da República Oriental do Uruguai ao Senhor Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração, ALADI, na qual comunica que em representação dos países do MERCOSUL (Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai) solicitará que a ALADI seja incluída no Comitê Tripartite conformado pela Organização dos Estados Americanos (OEA), o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), no processo que se adianta em nível hemisférico para a concretização da Área de Livre Comércio para as Américas (ALCA). Essa iniciativa será apresentada inicialmente à reunião de Vice-Ministros de Comércio em Bogotá, com o pedido de que este ponto específico seja incluído na Agenda para a Reunião Ministerial da ALCA, a realizar-se em Cartagena de Indias.

Segundo parecer dos onze (11) Embaixadores, Representantes Permanentes dos países junto à Associação, a presença da Instituição no Comitê Tripartite é importante e, pessoalmente, reitero o manifestado na minha nota número MPC 048/012, de 14 de fevereiro de 1996, no sentido de que "pela experiência da ALADI nos temas desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho de Denver e como instituição-chave para unificar critérios para a concretização da Zona de Livre Comércio das Américas, a presença deste Comitê tem importância transcendental não só para a Associação senão em referência ao processo.

Na minha condição de Representante Permanente da Colômbia junto à Associação Latino-Americana de Integração -ALADI- apóio, respei-



tosamente, a solicitação feita, para que Vossa Excelência, como Ministro das Relações Exteriores, apóie a iniciativa.

Atenciosamente, (a.) Jaime Pinzón López, Representante Permanente, Embaixador."

"MPC 048/012. Montevideu, em 14 de fevereiro de 1996. Excelentíssimo Senhor Ministro das Relações Exteriores, Santafé de Bogotá D.C.

Senhor Ministro,

O Senhor Presidente do Comitê de Representantes e o Senhor Secretário-Geral da Associação Latino-Americana de Integração - ALADI - enviaram a Vossa Excelência, em 13 de fevereiro de 1996, a nota SG/51/96, baseada na Resolução 46 do Nono Conselho de Ministros de 6 de dezembro de 1995, com a finalidade de propor na Segunda Reunião Ministerial de Cartagena para o comércio, a celebrar-se de 18 a 21 de março do presente ano, na cidade de Cartagena de Indias, que a ALADI seja incorporada ao Comitê Tripartite, conformado pela Organização de Estados Americanos (OEA), o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID) e a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL).

Como foi manifestado por eles, "o estabelecimento da Area de Livre Comércio das Américas (ALCA), sobre a base dos Acordos Sub-regionais e Bilaterais existentes, expande a linha de ações que vem realizando a Associação, no âmbito do Tratado de Montevideu 1980, para contribuir com o processo de integração hemisférica". Pela experiência da ALADI nos temas que desenvolvam os Grupos de Trabalho de Denver, e como instituição-chave para unificar critérios para a concretização da Zona de Livre Comércio das Américas, a presença neste Comitê tem importância transcendental não só para a Associação senão em referência ao processo.

Na minha condição de Representante Permanente da Colômbia junto à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI - apóio, respeitosamente, através da presente, a solicitação feita, com o objetivo de que Vossa Excelência, como Ministro das Relações Exteriores, apóie a iniciativa.

Atenciosamente, (a.) Jaime Pinzón López, Representante Permanente, Embaixador."

PRESIDENTE. Muito obrigado, Senhor Representante da Colômbia, por sua comunicação



- Pedido de informações da Representação da Argentina sobre os trabalhos encomendados a Secretaria-Geral, de conformidade com a Resolução 211 do Comitê de Representantes.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, na última reunião do Comitê, ou na anterior, nossa Representação fez um detalhe, não exaustivo, senão simplesmente demonstrativo, dos trabalhos encomendados à Secretaria-Geral e à forma em que seria encarada a análise dos documentos a serem apresentados.

Creio que a Secretaria ficou com o Comitê em que, no mais breve possível -já passaram quinze dias- distribuiriam um cronograma com as datas estabelecidas para a circulação de determinados documentos e para sua análise por este Comitê.

Desejaria saber, por seu intermédio, se esse documento foi distribuído, porque em nossa Representação não foi recebido. Caso não tenha sido distribuído, em que situação está a preparação desse documento.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, estamos preparando-o e a demora se deve a que estamos em plena reestrutura e ainda temos a localização do pessoal, que me está atrasando um pouco. Mas, já tenho alguns trabalhos e alguns eventos, algumas reuniões, que é importante levar em conta em um cronograma da Associação. Espero trazer na próxima reunião um relatório completo porque, como manifestei, tenho já alguns dos trabalhos, mas não de todos nem de todas as reuniões. Nesse sentido estamos fazendo esforços porque como sabem os senhores, estamos fazendo um reordenamento das Divisões e Setores, o que significa que primeiro devo saber com que contaremos em cada Unidade Operacional para definir exatamente a data de produção dos trabalhos. Essa é a razão da demora, mas podemos, inclusive, se os senhores assim preferem, enviar já a informação sobre o que temos e deixar os outros para uma definição posterior. Essa é a situação em que está o assunto, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Creio que então poderíamos distribuir o que já está.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, agradeço à Secretaria a informação e compartilho com a Presidência que seria útil contar com o que já está. Ao mesmo tempo, quero assinalar que quando foi aprovado o programa de atividades foram fixadas as datas indicativas em muitos dos casos; inclusive se falou no primeiro trimestre, no segundo semestre. Isto nos obriga



a que a Secretaria, com suficiente antecipação, talvez já em forma mais concreta, fixe datas para o cumprimento desse programa de atividades, porque se não ficaremos todos na dúvida de se será no início do trimestre ou no final, ou vice-versa. Acreditamos que devemos começar a trabalhar já em forma mais detalhada e mais concreta, com datas precisas. Obrigado.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante da Argentina.

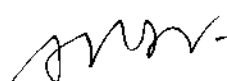
Representação do EQUADOR (Eduardo Cabezas Molina). Senhor Presidente, na sessão anterior tínhamos proposto, nos mesmos termos em que acaba de fazê-lo o Senhor Representante da Argentina, a necessidade de que a Secretaria-Geral, consoante o mandato das resoluções do Conselho de Ministros, informasse periodicamente ao Comitê de Representantes a implementação dessas resoluções. Nossa idéia não é interferir no trabalho da Secretaria-Geral, mas deveríamos encontrar algum procedimento, Senhor Presidente, sob sua inteligente condução, para ter de alguma maneira alguma informação. Porque pode acontecer que nos encontremos, especialmente na reestrutura que está levando adiante o Senhor Secretário-Geral, com que o Comitê conheça alguma coisa e julgue algo já feito. Então, não sei qual seria a contribuição de um Comitê de Representantes Permanentes que quer cooperar com a Secretaria-Geral e quer conhecer os passos que está dando a Secretaria-Geral em seu interior.

De maneira que coincidimos, Senhor Presidente, com o que está propondo o Representante da Argentina, para - não sei se trimestral ou mensalmente ou de alguma forma - de acordo com um cronograma que Vossa Excelência possa fixar perfeitamente - que o Comitê de Representantes tenha acesso a essa informação.

PRESIDENTE. Alguma Representação deseja usar a palavra? Caso contrário, encerra-se a sessão de hoje.

- Encerra-se a sessão.

ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL


ANTONIO J. C. ...
Secretario General

